SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO LAGOA DO PIAUÍ
Luciana Machado Cordeiro
Rua ELIAS DE CARVALHO COSTA, Nº 280 - Telefone: (86) 99528-1010
Lagoa do Piauí - Piauí
E-mail: oficiounicolagoadopiaui@gmail.com

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9ZTBP-VUZME-LVGCF-TUSQE.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Lagoa do Piauí – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº** 120**, o seguinte IMÓVEL**: ***oriundo da matrícula nº 5882, ficha 01, do livro 2 e Código Nacional de Matrícula*** **149526.2.0005882-62***: um lote de terreno medindo 10(dez) metros de frente, por 20(vinte) ditos de fundos, situado de frente para o sul, na Rua José Francisco de Carvalho Lima, nº 40, esquina da Rua projetada 02, Bairro Alto da Boa Vista, zona urbana da Cidade de Lagoa do Piauí-PI, limitando-se ao norte com Alessandro de Sousa Rosa; ao leste com o lote nº 50 e ao oeste com a referida Rua Projetada 02, formando uma área de 200m².PROPRIETÁRIOS: ALESSANDRO DE SOUSA ROSA, CPF nº 066.392.033-75, RG nº 3.711.658-PI, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na Rua São José nº 590, nesta cidade.NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-5659, Ficha 01 do livro 2, de Registro Geral, em 08.04.2015. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 11 de agosto de 2015. (sinal público) Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor expedida em 11/08/2015. O referido é verdade e dou fé, Lagoa do Piauí, 17 de Março de 2025. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo. Eu, (sinal público), Luciana Machado Cordeiro Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 130,82; FERMOJUPI: R$ 26,16; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 1,31; FMADPEP: R$ 1,31; MP: R$ 10,47; Total: R$ 170,33 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM98957 - 0IGQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra*

AV. – 1 – MATRÍCULA: 120 Protocolo: 150 de 17/03/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto: R-1-5882- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro nº 39, fls., 27, em 10.08.2015. O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo(a) Sr.(a) ALCIDES DE SOUSA ROSA NETO, brasileiro, solteiro, motorista, RG nº 3.054.002-PI e CPF nº 045.630.163-14, residente na Rua São Domingos nº 658, nesta cidade, por compra feita a Alessandro de Sousa Rosa, acima qualificado(os). Valor R$ 3.000,00 (três mil reais), recolheu o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e exibiu as certidões negativas, municipal e trabalhista, RRT do CREA nº 3717219. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 11 de agosto de 2015. (sinal público) Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 26/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 17 de Março de 2025. Eu,*(sinal público)* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 92,71; FERMOJUPI: R$ 18,54; Selos: R$ 0,26; FEAD: R$ 0,93; FMADPEP: R$ 0,93; MP: R$

7,42; Total: R$ 120,79 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHM98958 - KUJF**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 2 – MATRÍCULA: 120 Protocolo: 150 de 17/03/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO – Fica averbada a transcrição da edificação do objeto: AV-2-5882- Nos termos da petição de averbação da(o) Sr.(a) ALCIDES DE SOUSA ROSA NETO, datada de 11.08.2015, fica averbada no imóvel constante na presente matrícula a edificação de uma Casa Residencial, constituída de 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, e 01 (um) terraço e 01(um) hall, com 56,00m² de área construída, conforme o descrito nos moldes da planta, habite-se, alvará de construção e RRT do CREA nº 3717219, apresentados neste Cartório. Ano de construção 2015. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 11 de agosto de 2015. (sinal público) Escrivã.VENDEDOR(ES): ALCIDES DE SOUSA ROSA NETO, brasileiro, nascido em 26.04.1990, motorista, portador da carteira de identidade nº 3.054.002, expedida por Secretaria Pública de Segurança em 30.07.2007 e CPF nº 045.630.163-14, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Domingos, 668, Cidade Nova em Demerval Lobão - PI.COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): IARLA SAMIA BORGES DOS SANTOS, brasileira, nascido(a) em 22/10/1985, demonstradora de mercadorias, portador(a) da carteira de identidade nº 2.413.273, expedida por Secretaria de Segurança Pública – PI, em 12/08/2002, e do CPF nº 025.251.153-96, solteiro(a), residente e domiciliado na Avenida Francisco da Silva Oliveira,1740, Centro em Lagoa do Piauí-PI. Título de Domínio: Título de Domínio: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato. REGISTRO ANTERIOR: sob nº AV-2-5882, ficha 01, do livro 2 de Registro Geral, deste Cartório. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 26/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 17 de Março de 2025. Eu,*(sinal público)* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 92,71; FERMOJUPI: R$ 18,54; Selos: R$ 0,26; FMADPEP: R$ 0,93; MP: R$ 7,42; FEAD: R$ 0,93; Total: R$ 120,79 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHO09659 - R1KP**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 3 – MATRÍCULA: 120 Protocolo: 150 de 17/03/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária do objeto: R-3-5882- Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de Habitação- Carta de crédito Individual FGTS/ Programa Minha casa, Minha Vida – CCFGTS/ PMCMV – SFH, datado 18.02.2016, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido IARLA SAMIA BORGES DOS SANTOS, brasileira, nascido(a) em 22/10/1985, demonstradora de mercadorias, portador(a)/da carteira de identidade nº 2.413.273, expedida por Secretaria de Segurança Publica –PI, em 12/08/2002, e do CPF nº 025.251.153-96, solteiro(a), residente e domiciliado na Avenida Francisco da Silva Oliveira, 1740, Centro em Lagoa do Piauí -PI. Por compra feita ALCIDES DE SOUSA ROSA NETO, brasileiro, nascido em 26.04.1990, motorista, portador da carteira de identidade nº

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9ZTBP-VUZME-LVGCF-TUSQE.

3.054.002, expedida por Secretaria Publica de Segurança em 30.07.2007 e do CPF nº 045.630.163-14, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Domingos, 668, Cidade Nova em Demerval Lobão PI. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 26/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 17 de Março de 2025. Eu,*(sinal público)* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 92,71; FERMOJUPI: R$ 18,54; Selos: R$ 0,26; FMADPEP: R$ 0,93; MP: R$ 7,42; FEAD: R$ 0,93; Total: R$ 120,79 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHO09662 - SJR1**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 4 – MATRÍCULA: 120 Protocolo: 150 de 17/03/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária do objeto: R-4-5882- ALIENAÇÃO- CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília- DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4 , lotes ¾, CNPJ Nº 00.360.305/000104, neste ato representada por ADELITON SILVA SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido(a) em 05/11/1982, economiário, portador da carteira de identidade RG Nº 2233257, expedida por SSP/PI, em 04/09/1998 e do CPF nº 912.927.783-34, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025 do livro 2897, em 18.08.2011, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Doc. Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 004/004/v, do livro 778, em 24/09/2013, no 02º Ofício de Notas de Teresina –PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato; 1607 Piçarra. B-CONDIÇÕES DO Financiamento. B1- Modalidade: Aquisição de imóvel Residencial. B2- Origem de Recursos: FGTS/União. B3- Sistema de amortização:TP- Tabela Price. B4- Valor de compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R$ 74.000,00(setenta e quatro mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa R$ 56.040,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R$ 17.960,00. Recursos próprios R$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R$ 0,00. B5- Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI) R$ 1.120,80. B6- Valor total da Divida(Financiamento + despesas Acessórias) R$ 56.040,00. B7- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R$ 74.000,00. B8- Prazo total (meses) 360. B9-Taxa de juros% a.a. –B9-1 Sem desconto. Nominal 7.16, Efetiva 7.3997. B9-2- Com desconto Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 4.50, Efetiva 4.5940. B9.4 – Taxa de juros contratada nominal: 5.0000%a.a, Efetiva: 5.1161%a.a. B10- Encargo mensal inicial. Prestação (+aj): R$ 300,83. Taxa de Administração: R$ 0,00. Seguros: R$ 11,00. Total R$ 311,83. B10.1 – Vencimento do primeiro Encargo mensal 18/03/2016. B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 4. B-10.3Forma de pagamento na data da contratação DEBITO EM CONTA. B10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R$ 2,146,58.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9ZTBP-VUZME-LVGCF-TUSQE.

Diferencial na Taxa de Juros: R$ 13.853,42. B-11- Data do habite-se 03/08/2015. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Iarla Samia Borges dos Santos, comprovada R$ 1. 383,62,não comprovada R$ 0,00. C2- Para cobertura do FGHAB DEVEDOR Iarla Samia Borges dos Santos, percentual 100,00. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão – PI, 19 de fevereiro de 2016. (sinal público) Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 26/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 17 de Março de 2025. Eu,*(sinal público)* Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R$ 92,71; FERMOJUPI: R$ 18,54; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 7,42; FEAD: R$ 0,93; FMADPEP: R$ 0,93; Total: R$ 120,79 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHO09663 - UN7U**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

AV. – 5 – MATRÍCULA:120, --: **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO:** AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CGI, datado de 26/08/2026 com Código de validação: MPHLD-EGUF6-9LRHS-DQCPF e link direto de validação deste documento: https://assinador.onr.org.br/validate/MPHLD-EGUF6-9LRHS-DQCPF, firmado pela: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Caixa Econômica Federal, realizada em 21 de agosto de 2025, conforme extrato da respectiva Ata devidamente registrada na JUCIS sob o nº 2835790 em 22/09/2025, e confirmado através do sítio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 25/139.908-7 e o código de segurança tMMP, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, e-mail: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, divorciado, economiário, portador da CNH nº 01372763121-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado através do sítio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; cujas cópias ficam arquivadas; que por sua vez nomeou e constituiu seu bastante procurador RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH nº 01413007600-DETRAN/DF e

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9ZTBP-VUZME-LVGCF-TUSQE.

inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, e-mail: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 27/03/2026, certificando a lavratura em 16/03/2026, no Livro de Procurações nº 3643-P, fls. 128, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF; que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da CI nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4° Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública, expedida em 22/04/2026, certificando a lavratura em 25/03/2026, no Livro nº 3644-P, fls. 008, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Certificado de Quitação de ITBI, com nº da Inscrição Municipal Imobiliária: 01.03.020.0040-01, Data de Emissão: 25/06/2026, Válida Até: 22/12/2026, Hora de Emissão: 15:38:20 Código de Verificação de Autenticidade: 846a3d759cc6e37, emitida pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no valor de R$ 393,99 (trezentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), pago em 04/10/2024. Procedo a esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 78.798,10 (setenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e dez centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que a devedora fiduciante: IARLA SAMIA BORGES DOS SANTOS, CPF: 025.751.153-96, de que trata a Matrícula n° 120, após ter Sido intimado no Termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, "não purgou a mora" no referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. **Documentos apresentados**: CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DE ITBI, emitido pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI; Cadeia de Procuração; Certidão de Decurso do Prazo em nome dos Devedores, Certidão Conjunta de Dívida Ativa e Tributos Municipais, Certidão de Cadastro do Imóvel, Requerimento Consolidação e Cancelamento da CGI. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí-PI, 13 de Outubro de 2026. Eu,*(sinal público)* Luciana Machado Cordeiro Tabeliã. Emolumentos: R$ 328,55; FERMOJUPI: R$ 65,70; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 26,29; FMADPEP: R$ 3,28; FEAD: R$ 3,28; Total: R$ 427,62 O presente ato só terá validade com os Selos: **AKH27229 - ROEO, AKH27230 - QVRN**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

---

Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora a digitei. Emolumentos: R$ 39,79; FERMOJUPI: R$ 7,95; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 3,18; FEAD: R$ 0,40; FMADPEP: R$ 0,40; Total: R$ 51,98 O presente ato só terá validade com o Selo: **AKH27231 - ILAB**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9ZTBP-VUZME-LVGCF-TUSQE.

Lagoa do Piauí, 13 de Outubro de 2026.

Luciana Machado Cordeiro

Tabeliã e Registradora

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AKH27231 - ILAB

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9ZTBP-VUZME-LVGCF-TUSQE.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9ZTBP-VUZME-LVGCF-TUSQE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciana Machado Cordeiro (CPF ***.854.867-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/9ZTBP-VUZME-LVGCF-TUSQE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/9ZTBP-VUZME-LVGCF-TUSQE.